

Autuado: Narcizo Figueiredo Ferreira  
CPF: 120.131.518-29  
Data da Sessão: 07-12-2017  
A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.  
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.  
Decisão sobre as sanções administrativas:  
Multas simples: Manter;  
Apreensão de bens e animais: Manter;  
Destruição ou inutilização do produto: Manter;  
Houve conciliação.  
Valor consolidado da multa: R\$ 1.600,00  
Observações: Obtida conciliação com emissão da(s) guia(s) de recolhimento da multa, as quais foram entregues ao autuado.

## FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

**Portaria FPZSP - 83, de 1º-12-2017**  
O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, conforme artigo 32, Inciso I, do Estatuto aprovado pelo Decreto 59.416, de 09-08-2013, determina:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação para a modalidade Convite, os empregados abaixo:

Membros Titulares:  
1 – Rosa Maria Lemes - Chefe da Divisão de Materiais e Serviços  
2 – Andresa Felipe - Chefe do Setor de Compras  
3 – Wagner Silva Araujo – Assistente de Compras  
4 – Fabio Franklin Araujo Cunha – Comprador  
5 – Marcel Brandão Rodrigues Aguilhar - Comprador  
6 – Responsável pela Divisão de Contabilidade e Custos  
7 – Responsável pela Unidade Requisitante

Art. 2º - A Comissão se reunirá com no mínimo três membros, para a abertura, julgamento e classificação de propostas na modalidade Convite, na forma presencial ou em ambiente eletrônico através da BEC - Bolsa Eletrônica de Compras.

§ Único – Para Presidência dos trabalhos será feito rodízio entre os membros designados no Artigo 1º, itens 1 a 5.

Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação para a modalidade Convite é de 1 ano, de 1º/11/2018 a 31-12-2018.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir do dia 01-01-2018.

**Despacho do Diretor Presidente, de 8-12-2017**  
Ref.: Contratação por dispensa de licitação. Art. 24, VII da Lei Federal 8.666/93. Processo 0927CV1711. Acolhendo os fundamentos constantes nos pronunciamentos da Assessoria Jurídica da Entidade, autorizo e ratifico a contratação da empresa Seattle Tecnologia e Comércio de Produtos Eletrônicos Eireli-EPP, inscrita no CNPJ sob 23.556.435/0001-12, com dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, VII da Lei Federal 8.666/93, para o fornecimento de 1 unidade de aparelho de ar condicionado do tipo Split Cassete, com capacidade de 60.000 BTU/H, operação: frio/quente, vazão de ar de 1800 m3/h, voltagem: 220 v, trifásico, com consumo aproximado de 5600 w, com selo Procel, classificação no mínimo com função ventilação, equipamento constante do CADMAT 454688-1, melhor especificado na Requisição SM 51265. O montante financeiro para a contratação pretendida é de R\$ 9.170,00. Convalido a emissão da Nota de Empenho 2017NE03050 no valor retromencionado. Publique-se para conhecimento dos interessados e demais efeitos de direito.

## COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Comunicado**  
Credenciamento de Agente. O Diretor-Presidente da Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, na conformidade da Norma Administrativa – NA 025 – Credenciamento de Agente, credencia, o empregado Marcos Antonio Veiga de Campos, R.G. 5.494.120-9, Reg. funcional 0882, como Agente Cetesb – Apoio À Fiscalização e Licenciamento de Fontes de Poluição, Recursos Naturais e Áreas Ambientalmente Protegidas (credencial 340/17).

## Procuradoria Geral do Estado

### GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Despacho da Diretora, de 8-12-2017**  
No Processo PGE 16831-372960/2014 – Objeto: Prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa. Com fundamento na cláusula terceira do Contrato PGE 43/2014, firmado em 25-07-2014, § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93, § 8º do artigo 62, da Lei Estadual 6.544/89 e suas respectivas alterações e, de acordo com a Resolução PGE 83/94, autorizo o reajuste dos preços contratados em sua base mensal de 16.661,02 para R\$ 16.849,07, a partir de 01-09-2017, em favor da empresa Digital Jundiá Ltda-Me na conformidade do demonstrativo de fis. 1753 vº do processo supramencionado.

**Despacho da Diretora, de 8-12-2017**  
Processo PGE 18548-901299/2017 - Convite BEC 4001020000120170C00102– Objeto: Aquisição de Lâmpadas Fluorescentes. Com fundamento na Resolução PGE 83, de 19-10-1994, e para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei estadual 6.544/89 e alterações posteriores, declaro frassado o Convite BEC 4001020000120170C00102, tendo em vista que nenhuma empresa licitante apresentou proposta que atendesse as especificações do Edital.

### CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Comunicado**  
Extrato da Ata da 22ª Sessão Ordinária - Biênio 2017/2018  
Data da Realização: 08-12-2017  
Processo: 18999-826409/2015  
Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado  
Assunto: Concurso de Ingresso na Carreira de Procurador do Estado – Indicação dos membros da Comissão de Concurso (art. 59, § 1º, da LC 1270/15)  
DELIBERAÇÃO CPGE.º 101/12/2017 – O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, indicar os seguintes Procuradores do Estado para compor a Comissão de Concurso de Ingresso na Carreira de Procurador do Estado:  
- Direito Constitucional – Drª Patrícia Ulson Pizarro Werner  
- Direito Administrativo – Drª Alessandra Obara Soares da Silva  
- Direto de Pessoal e Previdenciário Público – Drª Juliana de Oliveira Duarte Ferreira  
- Direito Ambiental – Dr. Lucas de Faria Rodrigues  
- Direito Tributário – Dr. João Carlos Pietropoulos  
- Direito Financeiro, Econômico e Empresarial Público – Drª Claudia Polto da Cunha  
- Direito Civil – Dr. Valter Farid Antonio Junior

- Direito Processual Civil – Dr. Marcelo José Magalhães Bonizzi

- Direito do Trabalho e Processual do Trabalho – Dr. Vinicius Teles Sanches  
Processo: 18999-981985/2017  
Interessada: Procuradoria Geral do Estado  
Assunto: Procedimento para escolha do Ouvidor Geral da PGE - biênio 2018/2019 (art. 69 da LC 1270/15)  
DELIBERAÇÃO CPGE.º 102/12/2017 – O Conselho deliberou pela indicação das seguintes Procuradoras do Estado para compor lista que será encaminhada ao Procurador Geral do Estado para designação do Ouvidor da PGE, nos termos do artigo 69 da LC 1.270/2015:  
- Drª Lucia de Faria Freitas (10 votos)  
- Drª Vera Lucia de Souza Catita (2 votos)  
Foram computados 2 (dois) votos nulos.  
Processo: 18577-735056/2016 (apenso 18577-373686/2016)

Interessado: Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado  
Assunto: Sindicância Administrativa  
Relatora: Conselheira Priscilla Souza e Silva Menário Scofano

Retirado de pauta com pedido de vista da Conselheira Anna Candida Alves Pinto Serrano, com reinclusão na pauta da 23ª sessão ordinária, prevista para o dia 15-12-2017.

Processo: 18577-54037/2016 (apenso 18577-518697/2015)  
Interessado: Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado  
Assunto: Sindicância Administrativa  
Relator: Conselheiro Renan Raulino Santiago  
Retirado de pauta com pedido de vista da Conselheira Anna Candida Alves Pinto Serrano, com reinclusão na pauta da 2ª sessão extraordinária, prevista para o dia 12-12-2017.  
Processo: 18575-1014543/2017  
Interessado: Bruno Lopes Megna  
Assunto: Pedido de afastamento para participar do “Congresso Arbitragem & Engenharia”, no dia 05-12-2017, em São Paulo/SP.

Relator: Conselheiro Rodrigo Augusto de Carvalho Campos DELIBERAÇÃO CPGE.º 103/12/2017 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 18999-801858/2015  
Interessado: Secretaria de Governo  
Assunto: Afastamento do Procurador do Estado Juan Francisco Carpenter para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar exercendo o cargo de Subsecretário de Ações Estratégicas, da Secretaria de Governo até 31-12-2018.

Relator: Conselheiro Rogério Augusto da Silva DELIBERAÇÃO CPGE.º 104/12/2017 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

**Comunicado**  
Pauta da 2ª Sessão Extraordinária - Biênio 2017/2018 Data da Realização 12-12-2017  
Horário 11:00h  
Ordem do Dia  
Processo: 18577-54037/2016 (apenso 18577-518697/2015)  
Interessado: Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado  
Assunto: Sindicância Administrativa  
Relator: Conselheiro Renan Raulino Santiago

### CENTRO DE ESTUDOS

**Comunicado**  
O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pelo Procurador Geral do Estado no processo PGE/CE. 17040-1036954/2017 (Resolução PGE. 9, de 30-05-2014), comunica que foram deferidos ou deferidos parcialmente, conforme quadro abaixo, os pedidos de ajuda financeira do programa Pró-Hardware referentes ao mês de novembro de 2017 e que, a seguir, serão efetuados os depósitos nas contas correntes dos respectivos Procuradores do Estado:

PROCURADOR	VALOR DO REEMBOLSO
Adriana Brience da Silva Correa	R\$ 2.998,98
Adriana Haddad Uzum	R\$ 3.663,00
Alessandra Obara Soares da Silva	R\$ 4.049,99
Alexandre Aboud	R\$ 5.000,00
Bruno Barrozo Herkenhoff Vieira	R\$ 4.778,17
Carolina Pellegrini Maia Rovina	R\$ 3.663,00
Carolina Pellegrini Maia Rovina	R\$ 915,00
Claudia Cardoso Chahoud	R\$ 4.990,00
Claudio Porpino Cabral de Melo	R\$ 3.001,99
Claudio Porpino Cabral de Melo	R\$ 1.998,01
Cristiane Guidorizzi Sanchez Chelli	R\$ 2.564,89
Daniel Henrique Ferreira Tolentino	R\$ 4.949,00
Edna Maria Farah Hervey Costa	R\$ 4.099,16
Fernanda Paulino	R\$ 3.205,00
Fernanda Paulino	R\$ 1.709,05
Laura Baracat Bedicks	R\$ 5.000,00
Leonardo Goncalves Ruffo	R\$ 4.571,73
Marcelo de Carvalho	R\$ 4.899,00
Marcus Vinicius Armani Alves	R\$ 970,97
Maria Christina Menezes	R\$ 3.817,10
Milton Del Trono Grosche	R\$ 4.179,12
Patrícia de Oliveira Garcia Alves	R\$ 5.000,00
Paulo Braga Neder	R\$ 5.000,00
Rafael Issa Obeid	R\$ 4.300,01
Rodrigo Peixoto Medeiros	R\$ 3.113,00
Sergio Maia	R\$ 4.999,00
Tania Ormeni Franco	R\$ 5.000,00
Vera Pimentel Fonseca	R\$ 3.701,39

### CENTRO DE ESTÁGIOS

**Portarias da Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, Coordenadora do Centro de Estágios, de 8-12-2017**

**Cancelando:**  
a partir de 01-12-2017, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito Gustavo Felipe Kenji Miyashiro, RG 58.444.635-4, para exercer, na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Portaria CG-CE 441/2017)

a partir de 01-12-2017, a credencial de estagiário outorgada à estudante de Direito Selma Sílvia Miyagui Miyashiro, RG 13.167.928-4, para exercer, na Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Portaria CG-CE 442/2017)

**Credenciando,** como estagiário, para exercer, na Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, o estudante de Direito Clayton Luciano Ferreira de Oliveira, RG. 29.658.802-X, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 12, de 18-06-2014, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13 - Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código Local 400103 (Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário), do orçamento vigente. (Portaria CG-CE 443/2017)

## Transportes Metropolitanos

### COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

#### Comunicado

A Secretaria dos Transportes Metropolitanos, através de sua Coordenadoria de Transporte Coletivo, faz saber que:

1. .no Processo STM - 24926/2008, do Consórcio Anhanguera, referentes à linha metropolitana, contêm as seguintes propostas:

a). Para o atendimento metropolitano C-020TRO-000-R, Carapicuíba (Vila Dirce) - São Paulo (Pinheiros), operado pelo Consórcio Anhanguera:  
\* Exclusão do sectionamento tarifário C-020TRO-S01-R, Carapicuíba (Vila Dirce) - Osasco (Terminal Municipal de Vila Yara).....15,979 km.

2. .no Processo STM - 22212/2008, do Consórcio Anhanguera, referentes à linha metropolitana, contêm as seguintes propostas:

a) Para o atendimento metropolitano C-023TRO-000-R, Carapicuíba (Cohab V) - São Paulo (Pinheiros), operado pelo Consórcio Anhanguera:  
\* Reativação da linha C-023TRO-000-R, Carapicuíba (Cohab V) - São Paulo (Pinheiros).

\* Exclusão do Sectionamento Tarifário C-023TRO-S01-R, Carapicuíba (Cohab V) - Osasco (Vila Yara).....13,174 km.

3. no Processo STM - 14631/2008, do Consórcio Anhanguera, referentes à linha metropolitana, contêm as seguintes propostas:

a) Para o atendimento metropolitano C-081TRO-000-R, Jandira (Jardim Nossa Senhora de Fátima) - São Paulo (Metró Butantã), operado pelo Consórcio Anhanguera:

\* Paralisação temporária da linha, por um período inicial de 180 (cento e oitenta) dias.

4. no Processo STM - 13391/2007, do Consórcio Anhanguera, referentes à linha metropolitana, contêm as seguintes propostas:

a) Para o atendimento metropolitano C-130TRO-000-R, Jandira (Jardim Nossa Senhora de Fátima) - São Paulo (Lapa), operado pelo Consórcio Anhanguera:

\* Exclusão dos sectionamentos tarifários S01 e S02, como segue:

C-130TRO-S01-R, Jandira (Jardim Nossa Senhora de Fátima) - Osasco (Vila Yara).....22,098 km

C-130TRO-S02-R, Barueri (Centro) - São Paulo (Lapa).....21,743 km.

5. no Processo STM - 24756/2008, do Consórcio Anhanguera, referentes à linha metropolitana, contêm as seguintes propostas:

a) Para o atendimento metropolitano C-131TRO-000-R, Carapicuíba (Vila Dirce) - São Paulo (Lapa), operado pelo Consórcio Anhanguera:

\* Paralisação temporária, por um período inicial de 180 (cento e oitenta) dias.

6. no Processo STM - 09461/2008, do Consórcio Anhanguera, referentes à linha metropolitana, contêm as seguintes propostas:

a) Para o atendimento metropolitano C-224TRO-000-R, Carapicuíba (Cohab V) - São Paulo (Lapa), operado pelo Consórcio Anhanguera:

\* Paralisação temporária, por um período inicial de 180 (cento e oitenta) dias.

7. no Processo STM - 22214/2008, do Consórcio Anhanguera, referentes à linha metropolitana, contêm as seguintes propostas:

a) Para o atendimento metropolitano C-225TRO-000-R, Carapicuíba (Cohab V) - São Paulo (Pinheiros), operado pelo Consórcio Anhanguera:

\* Paralisação temporária, por um período inicial de 180 (cento e oitenta) dias.

8. no Processo STM - 01032/2008, do Consórcio Anhanguera, referentes à linha metropolitana, contêm as seguintes propostas:

a) Para o atendimento metropolitano C-345TRO-000-R, Barueri (Vale do Sol) - São Paulo (Lapa), operado pelo Consórcio Anhanguera:

\* Exclusão dos sectionamentos tarifários S01 e S02, como segue:

C-345TRO-S01-R, Barueri (Vale do Sol) - Osasco (Vila Yara).....21,107 km.

C-345TRO-S02-R, Barueri (Jardim Maria Helena) - São Paulo (Lapa).....20,882 km.

1. no Processo STM - 01258/2008, do Consórcio Anhanguera, referentes à linha metropolitana, contêm as seguintes propostas:

a) Para o atendimento metropolitano C-350TRO-000-R, Itapevi (Cohab) - São Paulo (Terminal Rodoviário Barra Funda), via São Paulo (Lapa), operado pelo Consórcio Anhanguera:

\* Exclusão do sectionamento tarifário S02, como segue:

C-350TRO-S02-R, Barueri (Jardim Júlio) - São Paulo (Barra Funda).....31,119 km

2. no Processo STM - 01258/2008, do Consórcio Anhanguera, referentes à linha metropolitana, contêm as seguintes propostas:

a) Para o atendimento metropolitano C-350B11-000-R, Itapevi (Vila Gioia) - São Paulo (Terminal Rodoviário Barra Funda), via São Paulo (Lapa), operado pelo Consórcio Anhanguera:

\* Exclusão do sectionamento tarifário S02, como segue:

C-350TRO-S02-R, Barueri (Jardim Júlio) - São Paulo (Barra Funda).....31,119 km

3. no Processo STM - 10312/2007, do Consórcio Anhanguera, referentes à linha metropolitana, contêm as seguintes propostas:

a) Para o atendimento metropolitano S-385TRO-000-R, Pirapora do Bom Jesus (Jardim Bom Jesus) - São Paulo (Terminal Rodoviário Barra Funda), operado pelo Consórcio Anhanguera:

\* Paralisação temporária, por um período inicial de 180 (cento e oitenta) dias.

4. no Processo STM - 14631/2008, do Consórcio Anhanguera, referentes à linha metropolitana, contêm as seguintes propostas:

a) Para o atendimento metropolitano C-428TRO-000-R, Barueri (Jardim do Líbano) - São Paulo (Metró Butantã), operado pelo Consórcio Anhanguera:

\* Exclusão do sectionamento tarifário S01, como segue:

C-428TRO-S01-R, Barueri (Jardim do Líbano) - Osasco (Vila Yara).....16,747 km.

5. no Processo STM - 10313/2007, do Consórcio Anhanguera, referentes à linha metropolitana, contêm as seguintes propostas:

a) Para o atendimento metropolitano C-458TRO-000-R, Carapicuíba (Cohab I) - São Paulo (Terminal Rodoviário Barra Funda), operado pelo Consórcio Anhanguera:

\* Paralisação temporária, por um período inicial de 180 (cento e oitenta) dias.

6. no Processo STM - 14630/2008, do Consórcio Anhanguera, referentes à linha metropolitana, contêm as seguintes propostas:

a) Para o atendimento metropolitano C-516TRO-000-R, Jandira (Jardim Nossa Senhora de Fátima) - São Paulo (Metró Butantã), via Jandira (Parque Santa Tereza), operado pelo Consórcio Anhanguera:

\* Paralisação temporária, por um período inicial de 180 (cento e oitenta) dias.

7. no Processo STM - 14550/2009, do Consórcio Anhanguera, referentes à linha metropolitana, contêm as seguintes propostas:

a) Para o atendimento metropolitano S-539TRO-000-R, Itapevi (Cohab/Jardim Paulista) - Osasco (Vila Yara), operado pelo Consórcio Anhanguera:

\* Paralisação temporária, por um período inicial de 180 (cento e oitenta) dias.

8. no Processo STM - 07301/2010, do Consórcio Anhanguera, referentes à linha metropolitana, contêm as seguintes propostas:

a) Para o atendimento metropolitano C-557TRO-000-R, Jandira (Jardim Nossa Senhora de Fátima) - São Paulo (Lapa), via Jandira (Parque Santa Tereza), operado pelo Consórcio Anhanguera:

\* Exclusão dos sectionamentos tarifários S01 e S02, como segue:

C-557TRO-S01-R, Jandira (Jardim Nossa Senhora de Fátima) - Osasco (Vila Yara).....22,560 km.

C-557TRO-S02-R, Barueri (Centro) - São Paulo (Lapa).....21,785 km.

9. no Processo STM - 00654/2012, do Consórcio Anhanguera, referentes à linha metropolitana, contêm as seguintes propostas:

a) Para o atendimento metropolitano C-805TRO-000-R, Pirapora do Bom Jesus (Jardim Bom Jesus) - São Paulo (Metró Butantã), operado pelo Consórcio Anhanguera:

\* Paralisação temporária, por um período inicial de 180 (cento e oitenta) dias.

10. no Processo STM - 01301/2017, do Consórcio Anhanguera, referentes à linha metropolitana, contêm as seguintes propostas:

a) Para o atendimento metropolitano C-840TRO-000-R, Osasco (Terminal Metropolitan Luiz Bortolosso - km 21) - São Paulo (Metró Butantã), operado pelo Consórcio Anhanguera:

\* Criação de linha intermunicipal de características comum radial C-840TRO-000-R, Osasco (Terminal Metropolitan Luiz Bortolosso - km 21) - São Paulo (Metró Butantã), a ser operada pelo Consórcio Anhanguera, linha está inserida na Área 2, já licitada, contêm as seguintes características operacionais:

Denominação: C-840TRO-000-R, Osasco (Terminal Metropolitan Luiz Bortolosso - km 21) - São Paulo (Metró Butantã).

Terminal Principal: Terminal Metropolitan Luiz Bortolosso - km 21.

Terminal Secundário: Metrô Butantã.

Extensão Média: 14,444 km.

Faixa Tarifária: 3ª

Tabela Horária: Dias úteis - 81 viagens ida/volta 76 - Sábados: 47 viagens ida/volta 47 - Domingos e Feriados: 29 viagens ida/volta 29.

Ciclo das viagens: 130 minutos.

Frota: Dias úteis: 11 veículos - ônibus urbano - Sábados: 05 veículos - ônibus urbano - Domingos/Feriados: 03 veículos - ônibus urbano.

11. no Processo STM - 01302/2017, do Consórcio Anhanguera, referentes à linha metropolitana, contêm as seguintes propostas:

a).Para o atendimento metropolitano C-850TRO-000-R, Osasco (Terminal Metropolitan Luiz Bortolosso - km 21) - São Paulo (Lapa), operado pelo Consórcio Anhanguera:

\* Criação de linha intermunicipal de características comum radial C-850TRO-000-R, Osasco (Terminal Metropolitan Luiz Bortolosso - km 21) - São Paulo (Lapa), a ser operada pelo Consórcio Anhanguera, linha está inserida na Área 2, já licitada, contêm as seguintes características operacionais:

Denominação: C-850TRO-000-R, Osasco (Terminal Metropolitan Luiz Bortolosso - km 21) - São Paulo (Lapa).

Terminal Principal: Terminal Metropolitan Luiz Bortolosso - km 21

Terminal Secundário: Praça Professor José Azevedo Antunes

Extensão Média: 15,724 km.

Faixa Tarifária: 3ª

Tabela Horária: Dias úteis - 55 viagens ida/volta 57 - Sábados: 27 viagens ida/volta 27- Domingos e Feriados: 20 viagens ida/volta 20.

Ciclo das viagens: 125 minutos.

Frota: Dias úteis: 09 veículos - ônibus urbano - Sábados: 03 veículos - ônibus urbano - Domingos/Feriados: 02 veículos - ônibus urbano.

b) Para o atendimento metropolitano C-850EX1-000-R, Osasco (Terminal Metropolitan Luiz Bortolosso - km 21) - São Paulo (Lapa), operado pelo Consórcio Anhanguera: